



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2021 - CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **TORO ELEVADORES LTDA - EPP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR TIPO PLATAFORMA CABINADA PARA DEFICIENTES FÍSICOS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/761334, MODALIDADE PREGÃO Nº 048/2021-CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **TORO ELEVADORES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 36.654.449/0001-10, IE: 304.167.960.112, sediado(a) na Rua Koei Arakaki, Jardim Paraíso - Fernandópolis -SP, CEP: 15610-480, e-mail contato@toroelevadores.com.br, fone: (017) 997335225, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela TARCISIO BELUCO DE SANT'ANNA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04 de novembro de 1992, natural de Estrela D' oeste – SP, portador do RG nº 48.588.842-7 SSP/SP expedido em 09/10/2019 e do CPF/MF nº 423.424.898-38, residente e domiciliado na Rua Koei Arakaki, nº 693, Jardim Paraíso, CEP 15610-480, Fernandópolis - SP, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/761334, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 048/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE empresa especializada no fornecimento e instalação de um elevador tipo plataforma cabinada**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por 12 (doze) meses , a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

GRUPO ÚNICO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO ITEM	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	1	Plataforma Elevatória: Marca/Modelo: TORO Elevadores / Drumont P57 <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 225 kg (2 pessoas)• Velocidade: 0,20 m/s - 12 m/min• Número de Entradas: 2• Percurso Total 6.500 mm• Entrada / Saída 3 - Adjacentes - 90 Grau• Tipo de Abertura Abert. Lat. Direito• Destinação Uso Unifamiliar Privado• Acionamento V.V.V.F. (Variação de Voltagem e Variação de Frequência• Tipo Atendimento Automático Coletivo Seletivo na Descida(ACSD)• Casa de Máquinas Sistema tipo Room Less, dispensando espaço para casa de máquinas (localiza-se dentro da própria caixa de corrida• Máquina de Tração Modelo GEARLESS	R\$ 131.500,00	R\$ 131.500,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



		<ul style="list-style-type: none">• Tracionamento Sistema COGBELT• Largura 1.525 mm• Profundidade 1.700 mm• Última Altura 3.500 mm Poço Inferior 500 mm• Cabina H300 Inox• Largura Interna 900 mm• Profundidade Interna 1.300 mm• Altura Interna útil 2.100 mm• Iluminação Via LEDs Eletrônicos• Piso Vinílico Antiderrapante• Pavimentos T,1• Altura Útil 2.000 mm• Acabamento PP Inox marco largo <p>Cabina Botão Auto Iluminado, identificação Braile Pavimentos Botão Auto Iluminado, Chave Habilitadora, Indicador Digital de Posição</p>		
	2	Serviço de Instalação: Os serviços devem obedecer às seguintes normas técnicas: <ul style="list-style-type: none">• NBR 12892 - Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência	RS 18.000,00	RS 18.000,00
VALOR TOTAL			RS 149.500,00	

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PROGRAMA	1502 - Segurança Pública;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/7559 - Adequação de Unidades Policiais;
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; 4.4.90.39 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica;
PI	105REFCMEBE;
FONTE DO RECURSO	0101 ou 0301 (Recurso Próprio);

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 8** do Termo de Referência.



6. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 4** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 7** do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 9** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3. Indenizações e multas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

11.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 29 de Novembro de 2021.

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital
por JOSE DILSON MELO DE
SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2021.11.29 13:37:59
-03'00'

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

TARCISIO BELUCO DE
SANT ANNA:42342489838

Assinado de forma digital por
TARCISIO BELUCO DE SANT
ANNA:42342489838
Dados: 2021.11.29 12:23:14 -03'00'

Tarcísio Beluco Sant'Anna

RG: 48.588.842-7

(Sócio Diretor)

TESTEMUNHAS:

1-

Fis. 1

Izalas Alves dos Santos
PM-RG: 38539 Aux. do PR

2-

Rodrigo Dias Bandeira
PM RG 36077-AUX

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/74

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147253004 a 147253011	COLETE BALÍSTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
02	147253451	COLETE BALÍSTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204946 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s)		
ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DOR(A): Data: 28 /10/2021 MARCIO VIANA ROCHA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/76

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147253066 a 147253202	COLETE BALÍSTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204966 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DOR(A): Data: 28 /10/2021 Joel Monteiro Ribeiro

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/77

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE PORTEL		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147253453 a 147253477	COLETE BALÍSTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
02	147253586 a 147253590	COLETE BALÍSTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204970 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DOR(A): Data: 28 /10/2021 Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira

Protocolo: 735104

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3333/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 105/2021 - CorGeral, de 25 de novembro de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, bem como a Decisão Governamental, a qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECE E NEGA PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 25495 IVANILDO CRUZ DA COSTA, tornando-se, portanto, definitiva a Decisão Administrativa proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 001/2017-CorCPR VII, por inexistirem razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de Exclusão à Bem da Disciplina em desfavor do recorrente (PAE Nº 2021/1345745);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 25495 IVANILDO CRUZ DA COSTA, matrícula funcional nº 5728185/1, por Decisão Administrativa referente ao CD de PORTARIA Nº 001/2017-CorCPR VII.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 25495 IVANILDO CRUZ DA COSTA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 1ª CIPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 - de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 735404

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 131/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 29.332,78 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Próprios); Empresa: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 735423

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 115/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 707.052,70 (Setecentos e sete mil cinquenta e dois reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E e 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: 2TLB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.758.320/0001-33; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 734937

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 124/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 3.959,91 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E e 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: EVANDRO GOMES FERREIRA, CNPJ: 33.884.155/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 734933

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 124/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 3.959,91 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250, CNPJ: 33.884.155/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 735292

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 0135/2021-CCC/PMPA; OBJETO: consiste na contratação de empresa TORO ELEVADORES LTDA - EPP, decorrente do processo Licitatório nº 2021/761334-CPL/PMPA, no valor Global de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais); Data da assinatura: 29/11/2021; VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 28/11/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/7559 Adequação de Unidade Policiais; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 4.4.90.39 - outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica; Plano Interno: 105REFCMEBE, Fonte: 0101 ou 0301(recurso próprio); CNPJ: 36.654.449/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 735200

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - CPL/PMPA.**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) smartphones android 5G, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 10/12/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras.

Informações: (91)98421-0841.

Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.